



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 024/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vice- Presidente Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal reverta os recursos de emendas parlamentares para zerar a fila de cirurgias ortopédicas e cirurgias gerais, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é atender a população que está aguardando por cirurgia ortopédica e outras cirurgias a longa data, assim, a meta é zerar a fila e ainda trazer mais conforto para quem precisa do procedimento.

Ressalte-se, que nossa solicitação visa não só zerar a fila, mas continuar atendendo as demandas espontâneas que surgem todos os dias, em consequência de quedas, acidentes de motocicletas e automóveis, entre outros casos, garantindo assim, melhoria na qualidade da prestação dos serviços de saúde e de vida da nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 19
de maio de 2025.


MARCELO MESQUITA
Vice-Presidente